



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Cuidam os autos da contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP para as instalações do Conselho da Justiça Federal..

A análise acerca da possibilidade de homologação do procedimento foi realizada pela Assessoria Jurídica (id. 0126936), à luz das disposições contidas no inciso VI do art. 4º da Portaria/MPOG n. 306/2001 c/c o inciso IV do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

HOMOLOGO, portanto, a Cotação Eletrônica n. 3/2020 na qual foi declarada vencedora a empresa OURO GÁS LTDA, com a proposta adjudicada no valor total de R\$2.571,00 (dois mil quinhentos e setenta e um reais).

Frise-se, por oportuno, que consta nos autos informação de que há disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa (id. 0112584), acompanhada da necessária declaração do ordenador de despesas (id. 0113491), nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 16, II.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas para as providências decorrentes.

Juíza Federal **SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**
Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 08/06/2020, às 16:17, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0126938** e o código CRC **A2B353C2**.